

**Informação a comunicar ao público****A. Informação geral****Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.
Designação do estabelecimento	Fábrica
Endereço do estabelecimento	Avenida Dom Mendo, n.º 831 4471-909 Maia
Freguesia	Maia
Concelho	Maia

**Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)**

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	✓

**Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves****Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)**

Data da submissão da notificação/comunicação	09-10-2020
--	------------

**Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)**

Data da submissão do relatório de segurança	9-10-2020
---	-----------

**Inspecção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)**

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto	10-3-2020
--	-----------

## ***B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas***

### ***Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento***

A CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S. A. tem como razão social o fabrico e comercialização de tintas, vernizes e afins.

Para além da atividade de fabrico agrega ainda as funções administrativas e a investigação e desenvolvimento (I & D).

Código CAE1 principal	20301 - Fabricação de tintas (excepto impressão), vernizes, mastiques e produtos similares
-----------------------	--

### ***Substâncias perigosas presentes no estabelecimento***

<b>Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
<b>Secção «H» –PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 2, H330 - Mortal por inalação Acute Tox. 3, H331 - Tóxico por inalação
<b>Secção «P» –PERIGOS FÍSICOS</b>	
P5c Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 2, H225 -Líquido e vapor facilmente inflamáveis Flam. Liq. 3, H226 - Líquido e vapor inflamáveis
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Ox. 3, H272 - Pode agravar incêndios; comburente
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Acute 1, H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos Aquatic Chronic 1, H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento**

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio/ Explosão	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fenómeno tipo térmico (radiação).</li> <li>▪ O fogo pode ser estendido por faúlhas ou material incandescente produzidos, que podem ser transportadas pelo vento.</li> <li>▪ Derrame e arraste de substâncias perigosas para o ambiente ou produtos de combate a incêndios contaminados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema automático de deteção de Incêndios.</li> <li>▪ Derramadores de espuma.</li> <li>▪ Rede de Incêndio Armada.</li> <li>▪ Controlo das fontes de ignição.</li> <li>▪ Impermeabilização dos pavimentos, bandas de contenção ou desnivelamento de piso para contenção de derrames ou águas contaminadas.</li> <li>▪ Existência de bacias de retenção para os tanques exteriores de solventes e resinas</li> <li>▪ Válvula de corte na linha de pluviais da zona do parque de solventes e armazém de matérias-primas</li> <li>▪ Plano de Manutenção preventiva e inspeções.</li> <li>▪ Formação e treino de todos os colaboradores em utilização de meios contra incêndios.</li> <li>▪ Realização de Simulacros testando vários cenários e evacuação.</li> <li>▪ Manual de Segurança com normas escritas.</li> <li>▪ Existência de uma Direcção de Qualidade Ambiente, Higiene e Segurança.</li> <li>▪ Vigilância permanente da instalação.</li> <li>▪ Controlo de acessos.</li> <li>▪ Existência de Equipamentos de Protecção Individual e meios de</li> </ul>

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		<p>combate a incêndios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Medidas de proteção passiva devido à estabilidade estrutural do edifício.</li> <li>▪ Sistema de Desenfumagem Mecânica na cobertura (redução de gases de combustão com elevada temperatura).</li> </ul>
Fuga	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Emissão accidental de produtos na rede de águas pluviais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impermeabilização dos pavimentos, bandas de contenção ou desnivelamento de piso para contenção de derrames ou águas contaminadas.</li> <li>▪ Existência de absorventes químicos, sacos tubulares de areia e balões de selagem de condutas.</li> <li>▪ Válvula de corte na linha de pluviais da zona do parque de solventes e armazém de matérias primas.</li> <li>▪ Formação dos colaboradores em utilização de meios de movimentação de cargas.</li> <li>▪ Norma documentada de prevenção e controlo de derrames.</li> <li>▪ Contenção de derrames para o exterior da instalação por absorventes químicos, sacos tubulares de areia e, balões pneumáticos de selagem de condutas para as caixas de ressalto da rede de águas pluviais.</li> <li>▪ Existência de Equipamentos de Proteção Individual e meios de combate a incêndios</li> </ul>

***Actuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave***

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de Agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal.

***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado, em caso de acidente grave, e informações adequadas sobre as medidas de autoprotecção a adoptar pela população na envolvente do estabelecimento***

O público é avisado e informado sobre as respectivas medidas de autoprotecção, em caso de acidente grave, por comunicado emitido pela Câmara Municipal da Maia, divulgado no seu *site* oficial e nos órgãos de comunicação social locais.

***Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente***

O Plano de Emergência Externo está em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Maia.

\_\_\_\_\_  
José Calvão, Diretor QAHS  
29-05-2020



CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.

## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	CIN- Corporação Industrial do Norte, S.A.
Endereço do estabelecimento	Avenida de Dom Mendo nº 831 - Apartado 1008 4471-909 Maia
Telefone	22 9405000
Email	customerservice@cin.com
Sítio na <i>internet</i>	www.cin.com

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

## Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal da Maia
Endereço	Praça Doutor José Viera de Carvalho
Telefone	22 9408600
Email	geral@cm-maia.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.CM-Maia.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

## Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

## Autoridade Nacional de Proteção Civil

[geral@prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

## Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

[igamaot@igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62